

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 234
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO -
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023-SMS

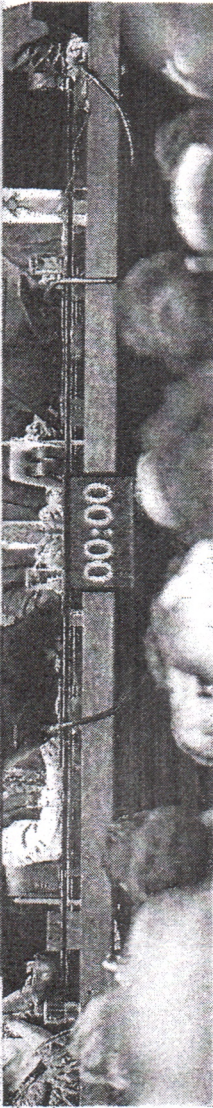
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023-SMS. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS, EXAMES DE IMAGEM, CONSULTAS ESPECIALIZADAS A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. A Suplente da Presidente da CPL, comunica aos interessados o ato de julgamento da Habilitação: Foi declarada **INABILITADA:** TRATAR EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE E HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 39.993.726/0001-08. Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 48, § 3º da Lei 8.666/93. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>- <https://www.fortim.ce.gov.br/>.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES –
Suplente da Presidente da CPL.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5CF3FFFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/05/2023. Edição 3213
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

10 ECONOMIA



DEPUTADOS comemoraram após a aprovação

A Câmara dos Deputados aprovou o texto-base do Projeto de Lei Complementar (PLP) 93/23, do Poder Executivo, que fixa novo regime fiscal para as contas da União a fim de substituir o atual teto de gastos. A proposta foi aprovada por 372 votos a 108 (é uma abstenção), na forma do parecer do relator, deputado Claudio Cajado (PP-BA).

Para concluir a votação, o Plenário precisa analisar os destaques que podem alterar pontos do texto. Na noite de ontem, 23, os deputados votaram um dos destaques, da Federação Psol-Rede, que pretendia retirar do texto o capítulo que trata das vedações de gastos impostas ao governo se a meta de resultado primário não for cumprida. Foram 429 votos a favor e 20 contra, mantendo-se o trecho.

A análise dos demais destaques foi transferida para esta quarta-feira, 24, às 13h55. A intenção da proposta é manter as despesas abaixo das receitas a cada ano e, se

despesas ao serem identificadas o rompimento de alguns limites, como o avanço das receitas abaixo do projeto e o não cumprimento das metas fiscais.

A proposta levada pelo ministro Fernando Haddad (Fazenda) prevê zerar o déficit público em 2024 e atingir um superávit em 2025 e 2026. Caso isso não aconteça no primeiro ano, o governo fica proibido de criar novos cargos, alterar estrutura de carreiras, criar ou aumentar auxílios, criar despesa obrigatória, reajustar despesa obrigatória acima da inflação, ampliar subsídios conceder ou ampliar benefício tributário. As penas aumentam em caso de não atingir as metas no segundo ano.

Mas o descumprimento das regras não vai configurar crime para o presidente. Na fase de discussão em Plenário, a maioria dos deputados demonstrou preocupação com a manutenção de políticas públicas após a aprovação do arcabouço fis-

baseado na busca de equilíbrio entre arrecadação e despesas. Os gastos serão condicionados ao cumprimento de metas de resultado.

Muitos deputados, no entanto, destacaram preocupação com a inclusão do Fundeb nos limites da meta. A complementação do governo federal ao fundo seria limitada ao cumprimento da meta.

Para o deputado Chico Alencar (Psol-RJ), trata-se de um novo regime para diminuir os investimentos. "É um regime de emagrecimento das políticas públicas. Limitar de 0,6% a 2,5% de gastos não é teto?", questionou. Para ele, ainda que o Fundeb não tenha perdas, os recursos serão retirados de outras políticas públicas.

A deputada Tabata Amaral (PSB-SP) também criticou a inclusão do Fundeb na meta. "Colocar o Fundeb dentro do teto é transformar a educação, que deveria ser prioridade, no exato oposto", disse. Ela defende que a complementação da União



REGRA

O arcabouço limitará o crescimento da despesa a 70% da variação da receita dos 12 meses anteriores.

Em momentos de maior crescimento da economia, a despesa não poderá crescer mais de 2,5% ao ano acima da inflação

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia-12 de Junho de 2023, às 14:00h, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03.00.112023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de atualização do cadastro técnico do Município, incluindo aerofotogrametria e cadastramento imobiliário, mobiliário e de infraestrutura, relativa a área da Sede e do Distrito da Lapa do Município de Graça, correspondente a 5.000 (cinco mil) Unidades Cadastrais e Elaboração da Planta Genérica de Valores e Assessoria Técnica Tributária para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Graça-CE. O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação site: municipallicitacoes.tce.ce.gov.br, www.graca.ce.gov.br, e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Av. José Cândido de Carvalho, nº 483, Centro, Graça/CE, em 23 de maio de 2023. Karine Eduardo dos Santos - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Convocação - Tomada de Preços Nº 0703.01/2023-SMS/TP. A CPL da Prefeitura de Fortim vem convocar as empresas habilitadas a comparecerem no dia 25 de Maio de 2023 às 09h,00min, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços acima mencionada. Objeto: contratação de empresa especializada para realização dos serviços de coleta manual, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos Serviços de Saúde do Município de Fortim. Fortim - CE, 23 de Maio de 2023. Aurelita Martins da Silva Lima - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso do Resultado de Julgamento de Habilitação - Credenciamento Nº 003/2023-SMS. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços especializados na área de saúde, compreendendo a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, exames de imagem, consultas especializadas a serem orientados aos usuários do SUS, de forma complementar através da Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. A Suplente da Presidente da CPL, comunica aos interessados o ato de Julgamento da Habilitação: Foi declarada inabilitada: Tratar Excelência em Serviços de Saúde e Hospitalar, inscrita no CNPJ nº 39.995.726/0001-08. Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93. A Ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>; <https://www.fortim.ce.gov.br>; Maria Vanessa Lourenço Menezes - Suplente da Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Adjuicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2023.03.02.001. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Forquilha, Sr(a) Emerson Pater Alves Costa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação com bloco de concreto intertravado na Av. Taboaléia, José Rodrigues - Sede, conforme PT nº 1076944-83/2021 e Convênio nº 9151/09 com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, vem, Homologar e Adjuicar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.02.001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjuicado em favor de RVP Construções & Serviços LTDA, pelo valor global de R\$ 857.286,13 (oitocentos e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e treze centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. Forquilha/CE, 23 de maio de 2023. Emerson Pater Alves Costa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.19.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Ciança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos Interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.05.19.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais didáticos, escolar, mochila e tablet para atender às necessidades de premiação em olimpíadas e outros eventos, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 06 de junho de 2023 (06/06/2023), às 09:30h. A licitação será realizada no site eletrônico www.novobrasilnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Forquilha/CE, 23 de maio de 2023. Progestro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação. O Município de Deputado Irapuan Pinheiro, torna público que no próximo dia 12 de junho de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.05.22.1, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada de serviços de engenharia na área de gestão do sistema de iluminação Pública (IP), compreendendo as atividades de manutenção corretiva, preventiva, avaliação, requalificação e eletrificação (comum) de serviços com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos de responsabilidade do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará. O Edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00h às 12:00h e ainda nos seguintes sites eletrônicos: www.irapuanpinheiro.ce.gov.br; www.licitacoes.tce.ce.gov.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 235